



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.858-A, DE 2024

(Do Sr. Douglas Viegas)

Institui o Dia Nacional do Espírito Esportivo, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de Agosto; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. TARCÍSIO MOTTA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Sr. DOUGLAS VIEGAS)

Apresentação: 12/12/2024 13:54:48.783 - MESA

PL n.4858/2024

Institui o Dia Nacional do Espírito Esportivo, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de Agosto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Espírito Esportivo, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de Agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O espírito esportivo refere-se à atitude e ao comportamento que valorizam a ética, o respeito e a integridade dentro de uma competição esportiva.

Envolve aceitar regras, respeitar adversários e encarar vitórias e derrotas com dignidade. A data proposta é inspirada por um episódio emblemático da história do esporte brasileiro e mundial, ocorrido em 29 de



Câmara dos Deputados - Anexo III – 1º andar – Gabinete 476| Brasília/DF - CEP 70160-900
Tel:(61) 3215-1476 – dep.douglasviegas@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246730452200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Douglas Viegas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

agosto de 2004, quando o maratonista Vanderlei Cordeiro de Lima, com coragem, resiliência e dignidade, demonstrou ao mundo o verdadeiro significado do espírito esportivo.

Naquele dia, Vanderlei liderava a Maratona dos Jogos Olímpicos de Atenas com larga vantagem, quando foi atacado covardemente por um espectador que o empurrou para fora da prova. Apesar do abalo físico e psicológico sofrido, Vanderlei reuniu forças e voltou para a corrida, mas acabou sendo ultrapassado por dois competidores.

Ao entrar no Estádio Panatenaico e percorrer os metros finais da prova, Vanderlei mostrou toda a sua grandeza ao comemorar, de braços abertos, a terceira colocação. Em nenhum momento ele pensou em desistir ou reclamar por lhe ter sido tirada a chance de conquistar o ouro olímpico.

A atitude de Vanderlei naquele dia foi um exemplo de valores universais como a perseverança, o respeito, a humildade e a honra.

Por conta disso, ele foi homenageado com a Medalha Pierre de Coubertin, honraria concedida pelo Comitê Olímpico Internacional a pessoas que demonstram grande espírito esportivo. Filho de lavradores nordestinos, que trabalhou como boia-fria quando criança, Vanderlei é a maior prova do poder de transformação do esporte.

Ele coleciona marcas que persistem até hoje, como a conquista da única medalha olímpica brasileira na prova mais nobre do atletismo (Atenas, 2004) e o melhor tempo já alcançado em uma maratona realizada no Brasil (São Paulo, 2002).

A criação do "Dia Nacional do Espírito Esportivo", 20 anos após o episódio de Atenas, não apenas homenageia esse grande atleta, mas também promove entre os brasileiros o entendimento de que o esporte é um meio de desenvolvimento pessoal e social. E de que o verdadeiro sucesso reside na capacidade de enfrentar desafios com integridade e perseverança.



* C D 2 4 6 7 3 0 4 5 2 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dessa forma, a data tem o potencial de se tornar uma ocasião significativa no calendário nacional, inspirando gerações futuras e reforçando o compromisso do Brasil com os valores que elevam o esporte a uma prática de construção moral e cívica.

Destaca-se, ainda, que foi realizada audiência pública nesta Casa (pela CESPO em 11/12/2024), para tratar da matéria, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.345/2010, conforme links abaixo:

[https://www.camara.leg.br/internet/ordemdodia/integras/
2840067.htm](https://www.camara.leg.br/internet/ordemdodia/integras/2840067.htm)

<https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/75149>

Considerando o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei que submetemos à consideração desta Casa.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Douglas Viegas
Deputado Federal (UNIÃO/SP)

Câmara dos Deputados - Anexo III – 1º andar – Gabinete 476| Brasília/DF - CEP 70160-900
Tel:(61) 3215-1476 – dep.douglasviegas@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246730452200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Douglas Viegas



* C D 2 4 6 7 3 0 4 5 2 2 0 0 *

ATA Nº 285/2024



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DO ESPORTE 57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Às dezessete horas e vinte e seis minutos do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão do Esporte, no Plenário 4 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Antonio Carlos Rodrigues - Presidente; Bandeira de Mello e Helena Lima - Vice-Presidentes; Beto Richa, Daniel Trzeciak, Delegado da Cunha, Douglas Viegas, Flávia Morais, Ismael Alexandrino, Luciano Vieira, Luiz Lima, Mauricio do Vôlei e Nely Aquino - Titulares; Amanda Gentil, André Figueiredo, Coronel Chrisóstomo, Delegado Fabio Costa, Icaro de Valmir, Julio Cesar Ribeiro, Juninho do Pneu, Márcio Marinho e Roberta Roma - Suplentes. Deixaram de registrar presença os Deputados Afonso Hamm, Augusto Puppio, Danrlei de Deus Hinterholz, José Rocha, Marcos Tavares, Nikolas Ferreira, Renildo Calheiros e Samuel Viana. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente em exercício, deputado Douglas Viegas, declarou abertos os trabalhos da Audiência Pública, em atendimento ao Requerimento nº 78/2021, de sua autoria, para discutir a criação do Dia Nacional do Espírito Esportivo. Em seguida, anunciou os convidados: Sr. Ricardo Vidal de Oliveira, assessor de relações institucionais na Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) (presencial); Sr. Wlamir Motta Campos, presidente da Confederação Brasileira de atletismo (CBAt) (videoconferência); Sr. Claudio Castilho, diretor executivo da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) (videoconferência); Sr. Ricardo Santos, diretor da Empresa Milk (videoconferência); Sr. Pedro Damasio, diretor de cinema, roteirista e estrategista (videoconferência). O Presidente em exercício esclareceu os procedimentos que seriam adotados na condução

dos trabalhos: os convidados deveriam limitar-se ao tema em debate e disporiam de 10 minutos cada, para suas apresentações, não podendo ser interrompidos. Após as exposições, seriam abertos os debates: os deputados interessados em fazer perguntas ou considerações sobre o tema deveriam se inscrever previamente por meio de assinatura em lista, aplicativo Infoleg, a palavra ser-lhes-ia concedida, respeitada a ordem de inscrição, pelo prazo de até três minutos. Informou ainda que a Audiência Pública estava sendo transmitida pelo portal da Câmara dos Deputados e pelo canal da Câmara no Youtube e que todos poderiam participar por meio de perguntas dirigidas à Mesa. Terminadas as orientações, o presidente em exercício fez considerações iniciais sobre a proposta de criação do Dia Nacional do Espírito Esportivo e da data proposta, 29 de agosto, em homenagem ao maratonista Vanderlei Cordeiro de Lima. Em seguida, o Deputado Douglas Viegas passou a palavra para os convidados: Sr. Wlamir Motta Campos, Sr. Claudio Castilho, Sr. Ricardo Vidal de Oliveira, Sr. Ricardo Santos, Sr. Pedro Damasio. Passadas as falas iniciais, o presidente em exercício passou a palavra para Filipe Carielo, prefeito de Carmo do Rio Claro/MG, presente no plenário da comissão. Em seguida, todos os convidados passaram às considerações finais.

ENCERRAMENTO: O Presidente em exercício, Deputado Douglas Viegas, suspendeu a Reunião às dezoito horas e vinte minutos para a conferência da Ata, retomou a Reunião às dezoito horas e vinte e dois minutos, colocou a Ata em apreciação. Após a aprovação da Ata, o Deputado Douglas Viegas encerrou os trabalhos às dezoito horas e vinte e três minutos. E, para constar, eu, Alessandra Müller Vidal Guerra, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Antonio Carlos Rodrigues, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.858, DE 2024

Institui o Dia Nacional do Espírito Esportivo, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de Agosto.

Autor: Deputado DOUGLAS VIEGAS

Relator: Deputado TARCÍSIO MOTTA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.858, de 2024, do Senhor Deputado Douglas Viegas, institui o Dia Nacional do Espírito Esportivo, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de agosto. Esse é o teor da ementa e do art. 1º, enquanto o art. 2º contém a cláusula de vigência imediata.

A proposição foi distribuída às Comissões de Cultura (CCult) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), com apreciação conclusiva nesses colegiados e regime ordinário de tramitação.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei ora examinado propõe a criação de uma data nacional dedicada ao **espírito esportivo**, conceito que ultrapassa o simples cumprimento de regras e envolve princípios éticos e valores



universais como o respeito, a solidariedade, a justiça e a superação pessoal.

O espírito esportivo se manifesta na conduta leal durante a competição, no reconhecimento da legitimidade do adversário, na aceitação serena de vitórias e derrotas e na capacidade de agir com integridade, mesmo sob intensa pressão. Esses valores, além de essenciais ao universo do esporte, possuem grande relevância para a formação cidadã e para a construção de uma cultura de paz e respeito mútuo.

A escolha da data — **29 de agosto** — é particularmente simbólica, pois remete ao episódio ocorrido durante os **Jogos Olímpicos de Atenas, em 2004**, envolvendo o maratonista brasileiro **Vanderlei Cordeiro de Lima**. Na ocasião, quando liderava a maratona olímpica com significativa vantagem, Vanderlei foi abruptamente interrompido por um espectador que invadiu o percurso. Apesar da agressão e do impacto emocional, o atleta retomou a prova, completou o trajeto e conquistou a medalha de bronze.

Mais do que o pódio, no entanto, o que marcou o mundo naquele dia foi a postura ética, resiliente e serena de Vanderlei. Seu exemplo foi posteriormente reconhecido com a **Medalha Pierre de Coubertin**, uma das mais altas honrarias concedidas pelo Comitê Olímpico Internacional a atletas que demonstram verdadeiro espírito esportivo.

Celebrar essa data, portanto, é uma forma de valorizar o **esporte como instrumento de educação e transformação social**, promovendo valores fundamentais que extrapolam o universo competitivo e se aplicam à convivência democrática e ao respeito à diversidade.



* CD252707042200*

A instituição de um Dia Nacional dedicado ao espírito esportivo pode, ainda, fomentar políticas públicas e ações educativas que incentivem práticas esportivas mais inclusivas, formativas e comprometidas com os direitos humanos, especialmente entre crianças e jovens. Também representa um estímulo à reflexão crítica sobre a cultura esportiva e seus potenciais impactos positivos na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Do ponto de vista formal, a proposição cumpre os requisitos legais e regimentais aplicáveis. A exigência prevista no art. 2º da **Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010** — que condiciona a criação de datas comemorativas à realização de audiência pública — foi devidamente observada, com a realização de audiência na **Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados**, em **11 de dezembro de 2024**.

Em vista do exposto, e considerando o mérito cultural, educativo e social da proposta, **voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.858, de 2024**.

Sala da Comissão, em 26 de agosto de 2025..

Deputado TARCÍSIO MOTTA

Relator



* C D 2 5 2 7 0 7 0 4 2 2 0 0 *



Câmara dos Deputados

Apresentação: 11/09/2025 09:52:31.910 - CCUL
PAR 1 CCULT => PL 4858/2024
DAP n 1

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.858, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.858/2024, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Tarcísio Motta.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Denise Pessôa - Presidente, Benedita da Silva, Jandira Feghali e Tarcísio Motta - Vice-Presidentes, Alfredinho, Alice Portugal, Defensor Stélio Dener, Delegado Paulo Bilynskyj, Douglas Viegas, Erika Kokay, Luizianne Lins, Raimundo Santos, Tiririca, Bia Kicis, Bohn Gass, Jack Rocha, Juliana Cardoso, Mauricio Marcon, Mersinho Lucena, Pastor Henrique Vieira, Sâmia Bomfim e Talíria Petrone.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA
Presidente



FIM DO DOCUMENTO